



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 23

**FLS.** 194

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.258/2023.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Walberto Silva de Paula, Braçal Efetivo, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo n.º 06181/2023, protocolado na data de 07 de agosto de 2023, no qual o servidor municipal Walberto Silva de Paula, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, na data de 29 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO**, manifestação do Secretário Municipal de Serviços Gerais, João Carlos Romão, pelo deferimento do requerido;

**CONSIDERANDO**, o Parecer SNJ 123/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 09 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Walberto Silva de Paula, Braçal Efetivo, portador do RG n.º 14.177.919-6, inscrito no CPF sob n.º 070.350.878-42, registro n.º 014290, no período de 09/08/2023 à 07/09/2023.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23**

**FLS. 195**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.  
Em 09 de agosto de 2023

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

**Thales Facipieri Castro**  
Secretário Municipal da Administração.

**Ricardo Cezar Varnier**  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

**João Carlos Romão**  
Secretário Municipal de Serviços Gerais.